



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Departamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - JULGAMENTO PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 1169/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA: JARDIM SANTA TEREZA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA.

Aos 26 (vinte e seis) dia do mês de julho de dois mil e vinte e três (2023) às 15h00min, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura de Rio Grande da Serra, situada à Rua do Progresso, 700 – Centro, a Presidente Verônica Rodrigues Silva, e os membros: Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra, Luciano Conceição dos Santos e Juliana Oliveira da Silva, consoante a nomeação pela Portaria nº 001/2023, para proceder a análise e julgamento da proposta das empresas licitantes, a saber: “TETO CONSTRUTORA S/A”, “TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA” e “RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA” no âmbito da Concorrência Pública nº 10/2023.

Iniciados os trabalhos da COPEL procedeu a análise das propostas em consonância com o despacho da Secretária de Obras e Planejamento às fls. 778 à 879 dos autos, passando a relatar a análise da proposta em relação a empresa participante do certame. A saber:

1 – **TETO CONSTRUTORA S/A – CNPJ: 13.034.156/0001-35** – apresentou erro de digitação nos cálculos dos preços unitários divergindo o valor total da proposta, o qual foi sanado pela comissão, registra a COPEL que, após as alterações, o valor global da proposta passou de R\$ 3.734.190,08 para R\$ 3.734.190,11, ou seja, houve um acréscimo de R\$ 0,03 de forma que o valor global ofertado foi majorado, considerado pela comissão um erro formal. O principal objetivo de um procedimento licitatório, como se sabe, é suprir demandas de serviços e bens no preço mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Departamento de Licitações

vantajoso possível, atendendo-se, desta forma, o princípio do interesse público, pelas razões acima expostas resta à COPEL declarar a empresa **classificada** neste certame.

2 – **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ: 15.019.222/0001-23** – apresentou erro de digitação nos cálculos dos preços unitários divergindo o valor total da proposta, o qual foi sanado pela comissão, registra a COPEL que, após as alterações, o valor global da proposta passou de R\$ 3.996.253,98 para R\$ 3.996.254,01, ou seja, houve um acréscimo de R\$ 0,03 de forma que o valor global ofertado foi majorado, considerado pela comissão um erro formal. O principal objetivo de um procedimento licitatório, como se sabe, é suprir demandas de serviços e bens no preço mais vantajoso possível, atendendo-se, desta forma, o princípio do interesse público, pelas razões acima expostas resta à COPEL declarar a empresa **classificada** neste certame.

3 – **RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 10.277.133/0001-63** – atendeu as exigências do edital, resta à COPEL declarar **classificada** neste certame, com fulcro no item supreferido. A empresa apresentou inicialmente o valor de R\$ 4.034.284,76 e solicitou para usufruir do seu direito de empresa EPP, conforme a Lei Complementar 123/2006, passando a proposta para R\$ 3.734.000,00.

Destarte, o resultado da fase da proposta de preços dessa licitação fica assim firmado:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR TOTAL	BDI	STATUS
1ª	RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	3.734.000,00	20,50	CLASSIFICADA
2ª	TETO CONSTRUTORA S/A	3.734.190,08	20,50	CLASSIFICADA
2ª	TOTAL PAV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI	3.996.253,98	20,50	CLASSIFICADA

Diante da classificação acima, a Comissão declarou a empresa **RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** vencedora da Concorrência Pública Nº 10/2023, sendo o valor global



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Departamento de Licitações

ofertado R\$ 3.734.000,00 (três milhões setecentos e trinta e quatro mil reais).

Assim, daremos ciência aos interessados referente a concorrência através da publicação disponível na página ou endereço eletrônico: <http://www.riograndedaserra.sp.gov.br>, na Aba Licitações > Concorrência Pública > 2023 > Concorrência pública nº 10/2023, bem como, será publicado no Diário Oficial do Município o resultado do julgamento. Por fim, ficarão todos intimados nos termos artigo 109 do inciso I da alínea “b” da Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a ata, que lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão, encerrando a sessão às 16h09min.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL

Verônica Rodrigues da Silva

Presidente

Membros:

Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra

Luciano Conceição dos Santos

Juliana Oliveira da Silva